Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Gerência de Apoio e Controle Administrativo

Ofício Nº: CDHU/1.20.00.00/1.20.03.00/1568/2025
Número de Referência: SEI 387.00006426/2025
Interessado: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assunto: Ofício 192/2025/SEJUR/SCJ-Leg - Processo Digital: 1255/2025 D
Ref.: Indicação nº 1206/2025 - Vereador: Daniel Barbosa de Assis Silva

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em atenção ao ofício extraído dos autos do processo em epígrafe, referente à Indicação nº 1206/2025 do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva.

Informa que o empreendimento mencionado no Ofício sob a referência "Vila CAIC" corresponde ao Conjunto Habitacional Cubatão AB – Fase 2, composto por 894 unidades habitacionais, distribuídas em 03 blocos de 8 pavimentos e 06 blocos de 15 pavimentos cada.

A CDHU ainda não iniciou o trabalho com as famílias, uma vez que a Prefeitura de Cubatão — responsável pela demanda de atendimento — não encaminhou a relação dessas famílias.

Quanto ao empreendimento mencionado no Ofício sob a referência "Jardim Afonso Schmidt" corresponde ao Conjunto Habitacional Cubatão W, composto por 174 unidades habitacionais, distribuídas em 02 blocos de 15 pavimentos cada.

A CDHU já iniciou o processo de habilitação das famílias, com o objetivo de torná-las aptas a receber o financiamento, sendo este trabalho atualmente em curso.

Ressalta-se que a Prefeitura de Cubatão é também encarregada de todo o trabalho social de pré-ocupação com as famílias de ambos os conjuntos. Cabe à Prefeitura prestar os esclarecimentos necessários sobre os estudos relacionados ao acolhimento de animais que eventualmente possam ser abandonados pelos contemplados nos empreendimentos.

Sendo o que cumpria, esta Companhia se coloca à disposição para os esclarecimentos que Vossa Senhoria julgar necessários, bem como reitera os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

MILTON LOPES DE SOUZA
Gerente de Apoio e Controle Administrativo

Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Rodrigo Dias Silva
Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, s/n, Centro
controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Milton Lopes De Souza**, **Testemunha**, em 15/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0085834389** e o código CRC **B901CFEC**.